



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA – ADF**

**EMPRESA:** BRAMETAL S/A - CNPJ: 83.249.078/0001-71

**PROJETO:** Financiamento para ampliação da fábrica de estruturas metálicas para torres de transmissão no município de Linhares - ES.

Valores em R\$ 1,00

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)</b>	<b>3.476.684.892,68</b>	<b>2.004.571.626,06</b>	<b>3.730.068.486,33</b>	<b>5.659.649.860,91</b>	<b>7.672.108.767,83</b>	<b>9.692.642.202,83</b>
<b>II - Receitas Financeiras</b>	<b>1.895.911.874,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>	<b>2.022.481.635,00</b>
a) - Dotações Orçamentárias (2)	1.895.911.874,00	2.022.481.635,00	2.022.481.635,00	2.022.481.635,00	2.022.481.635,00	2.022.481.635,00
b) - Produtos da Alienação de Valores	-	-	-	-	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
d) - Retorno de operações (3)	-	-	-	-	-	-
e) - Outros Recursos Previstos em Lei	-	-	-	-	-	-
<b>III - Despesas Operacionais</b>	<b>93.881.386,21</b>	<b>5.823.230,88</b>	<b>1.821.573,73</b>	<b>196.524,08</b>	<b>38.200,00</b>	<b>7.662,52</b>
a) - Remuneração do Banco Operador (4)	16.227.720,64	-	-	-	-	-
b) - Remuneração da Agência de Desenvolvimento	65.482.875,09	5.823.230,88	1.821.573,73	196.524,08	38.200,00	7.662,52
c) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei (4)	12.170.790,48	-	-	-	-	-
<b>IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras Fundo (I + II - III)</b>	<b>5.278.715.380,47</b>	<b>4.021.230.030,18</b>	<b>5.750.728.547,60</b>	<b>7.681.934.971,83</b>	<b>9.694.552.202,83</b>	<b>11.715.116.175,31</b>
<b>V - Comprometimento Financeiro do Fundo</b>	<b>3.270.124.031,40</b>	<b>291.161.543,85</b>	<b>91.078.686,69</b>	<b>9.826.204,00</b>	<b>1.910.000,00</b>	<b>383.126,00</b>
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados em anos anteriores (5)	3.037.172.982,30	263.107.929,85	72.495.396,69	6.058.204,00	-	-
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados no ano corrente	232.951.049,10	28.053.614,00	18.583.290,00	3.768.000,00	1.910.000,00	383.126,00
<b>VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)</b>	<b>2.008.591.349,07</b>	<b>3.730.068.486,33</b>	<b>5.659.649.860,91</b>	<b>7.672.108.767,83</b>	<b>9.692.642.202,83</b>	<b>11.714.733.049,31</b>
<b>VII - Previsão Desembolsos com o Projeto CNPJ: 83.249.078/0001-71</b>	<b>4.019.723,01</b>	-	-	-	-	-
<b>VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)</b>	<b>2.004.571.626,06</b>	<b>3.730.068.486,33</b>	<b>5.659.649.860,91</b>	<b>7.672.108.767,83</b>	<b>9.692.642.202,83</b>	<b>11.714.733.049,31</b>
<b>IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)</b>	<b>2.004.571.626,06</b>	<b>3.730.068.486,33</b>	<b>5.659.649.860,91</b>	<b>7.672.108.767,83</b>	<b>9.692.642.202,83</b>	<b>11.714.733.049,31</b>

(1) Restos a Pagar na posição de 31/12/2015, deduzidos os cancelamentos ocorridos em 2016.

(2) para o Exercício de 2016 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 13.255/2016 (R\$ 2.022.481.635,00). Registre-se que houve bloqueio para anulação parcial da dotação no valor de R\$126.569.761,00 (por solicitação do Ministério da Integração Nacional).

(3) Os Retornos das Operações de financiamento do FDNE estão incluídos na dotação orçamentária.

(4) projeto: Transnordestina Logística S/A - operações com risco compartilhado (Decreto 6.952/2009 e alterações). No novo Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto 7.838/2012, essas despesas serão deduzidas dos reembolsos do FDNE. A operação da CEMAR migrou para as regras do Decreto nº 7.838/2012.

(5) Os cancelamentos de parte dos financiamentos aprovados resultaram em redução dos valores a serem desembolsados com projetos aprovados em exercícios anteriores no montante de R\$ 1.226.320.116,04.

Obs.:Tendo em vista que o ADF é de natureza orçamentária, os valores registrados no item "Resultado Financeiro do Fundo em 31/12", caso não sejam empenhados até o final de cada exercício, serão desconsiderados quando da emissão de ADF no exercício subsequente.

Ato que, de acordo com a planilha acima, o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste possui recursos financeiros suficientes para financiar o projeto em questão, durante todo o período do desembolso previsto no projeto.

Recife, 12 de agosto de 2016

**Marcelo José Almeida das Neves**  
Superintendente

**Ricardo de Andrade Bezerra Barros**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Sérgio Antônio Alencar Guimarães**  
Diretor de Planejamento e Articulação  
de Políticas Públicas

**Eugênio Pacelli Remígio Araújo**  
Diretor de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)